

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*



## União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 058/2023

### Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Aos vinte e dois dias do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas quinze horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 – Deliberações.**-----

**Ponto 2 – Contratos Programa com Coletividades da Freguesia.**-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

#### **Ponto 1 – Deliberações**

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 18/5/2023, da empresa Brinde & Companhia, para aquisição de 20 fitas e crachás de identificação.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, efetuar o pagamento à Rádio Lagoa para campanha publicitária anual para todos os eventos desta UF, no valor de 400,00 € mais IVA.-
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, aceitar a integração nos serviços desta UF do Sr. Celestino Páscoa Dias, para dar cumprimento à medida de trabalho a favor da comunidade de 109 horas, conforme solicitado pelos Serviços de Portimão da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em 19/5/2023.-----

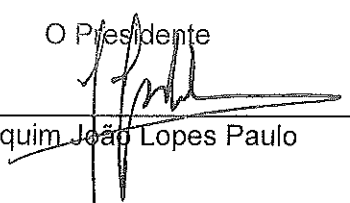
#### **Ponto 2 – Contratos Programa com Coletividades da Freguesia**

##### **1.1 – Contrato Programa - Fábrica da Igreja Paroquial de Lagoa**

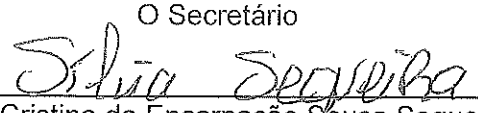
O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a Fábrica da Igreja Paroquial de Lagoa no valor de 5.000,00 €, para apoio financeiro para fazer face às despesas correntes que envolve toda a administração e funcionamento da Paróquia de Lagoa.-----

----Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretário, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas dezasseis horas.-----

O Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim João Lopes Paulo

O Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira